CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 10 /2017
VERSÃO: Apoio à aprovação do PLC 362/2017
AUTORIA: Vereador Ragos Oliveira e Outros
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
26/06/2017 ( ) Rejeitado
Ragos
Presidente

Vereador Ragos Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paracatu e os demais Vereadores subscritos, regimentalmente apoiados, vêm perante Vossas Excelências para sugerir, ouvido o Plenário, manifestação de apoio da Câmara Municipal de Paracatu à Aprovação pelo Congresso Nacional, em caráter de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 362/2017, que Dispõe sobre a regulamentação do art. 91, do ADCT, que trata sobre a compensação devida pela União aos Estados e ao Distrito Federal pela desoneração tributária das exportações de produtos primários e semielaborados.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 20 de Junho de 2017

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA
Presidente

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1549
RECEBIDO EM 22-06-17
HORÁRIO 17:44
RESPONSÁVEL

Nilda D.S. Martins